

Sessão Ordinária de Junho de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos

– 2.^a reunião – dia 3 julho de 2023

- Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A.

Declaração de Voto Escrita

(ao abrigo do disposto no Artigo 59.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos)

Paulo José Lourenço Tovar de Moraes, membro da Assembleia Municipal de Lagos, declara que se absteve na votação do ponto 3, pelos seguintes motivos.

1 - No final do mandato do Fiscal Único, que pertence à mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Fiscal Único agora proposto, não há uma avaliação do trabalho de auditoria às contas e da fiscalização realizada, executado ao longo do mandato findo, bem como, nada se diz sobre, se houve ou não, trabalhos distintos da auditoria para a certificação legal das contas e de fiscalização.

2 - Não há, nos documentos presentes para deliberação pelos membros da Assembleia Municipal de Lagos, uma única referência a: i) à composição e senioridade da equipa de auditoria; ii) à experiência da equipa em entidades do setor público empresarial e do setor empresarial local; iii) o preço-base do contrato e se estão previstos gastos de deslocações e estadas, iv) o número de horas afeto aos trabalhos e ao controlo de qualidade e v) eventuais serviços distintos de auditoria a ser realizados.

3 - Na opinião do declarante, a Assembleia Municipal de Lagos, não foi munida da melhor informação para uma decisão informada.

Lagos, 3 de julho de 2023.

O Declarante,

Paulo José Lourenço Tovar de Moraes

(Membro da Assembleia Municipal de Lagos – GM-PS)